



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para “*Locação de um imóvel com espaço amplo para instalação da Câmara Municipal de Capanema-PR*”, conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

O custo máximo global importa em Valor Total: Valor total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos Reais) - Capanema, 20 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

**Valdomiro Brizola**  
Presidente da Câmara Municipal  
Capanema - PR